



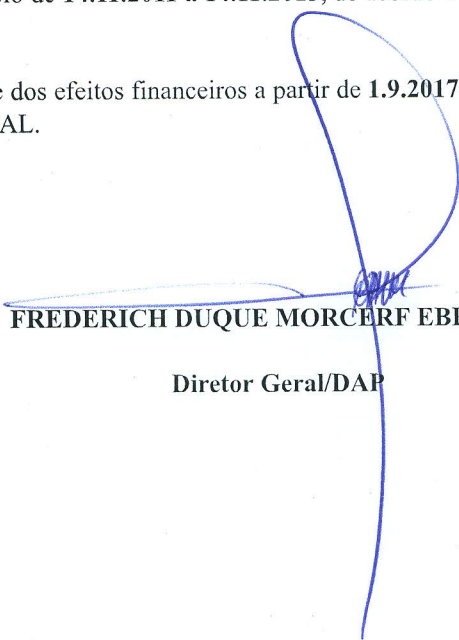
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.352, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030932/2017-84, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **JOSÉ ZENOU COSTA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1121165, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **14.11.2011 a 14.11.2013**, de acordo o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1.9.2017**, data de abertura do processo, de acordo com art. 22 da Resolução 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 222
EM 07/12/18